



Ao

Tribunal de Contas do Município

Sr. Conselheiro

Referente ao

Processo: TC/001406/2025

Ofícios nºs SSG 12505/2025, e SSG 12620/2025

Trata-se de resposta aos Ofícios SSG 12505/2025, e SSG 12620/2025 referentes ao Processo TC/001406/2025.

Sem emitir nenhum juízo de valor passo a narrar os fatos, tais como aconteceram, e oficialmente registrados no sistema de licitações Comprasgov e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Em 23.12.2024 conduzi o Pregão 90.010/2024, processo 6053.2023/0007581-7, cujo objeto era Contratação de Empresa especializada, em Prestação de Serviço de Transporte com locação de 06 (seis) veículos novos ou seminovos (até 3 anos de fabricação) GRUPO “C” do Decreto Municipal nº 29.431/1990, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e corretiva, condutor, combustível, quilometragem livre, GPS (com rastreador) e demais acessórios, destinado ao uso da Subprefeitura Santo Amaro, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No mesmo dia, 23.12.2024, JULGUEI a Proposta de Preços ofertada pela empresa LOGAPE SERVICE LTDA, assim como, após analisar a documentação de habilitação exigida, HABILITEI a referida empresa.

As empresas TRANSCOOPER GESTAO INTEGRADA LTDA e UNIVERSATIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA registraram intenção de recurso, no dia 23.12.2024, no sistema de licitações Comprasgov.



A empresa UNIVERSATIL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, tempestivamente, registrou RECURSO e a empresa TRANSCOOPER GESTAO INTEGRADA LTDA deixou de fazê-lo no prazo exigido.

A empresa LOGAPE SERVICE LTDA registrou, tempestivamente, as devidas CONTRARRAZÕES.

No dia 03/01/2025 (sexta-feira) anexei os documentos produzidos no sistema de licitações Comprasgov, referentes ao Pregão 90.010/2024, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

No dia 06/01/2025 (segunda-feira) deu-se início as minhas férias.

A partir de então os atos e decisões a serem tomados referentes ao referido Pregão 90.010/2024 ficaram a cargo da Pregoeira Daiane.

Não houve análise e julgamento do Recurso e Contrarrazões apresentados. Ao invés disso, optou-se pela Revogação do Certame.

Minhas férias terminariam dia 15/01/2025, mas, por conta de uma operação para retirada de minha vesícula, obtive 13 (treze) dias de licença médica, retornando somente em 29/01/2025.

A Revogação foi cadastrada no sistema de licitações Comprasgov no dia 13.01.2025 pela Pregoeira. No mesmo dia e no mesmo sistema a Autoridade Competente manifestou-se pela manutenção da decisão tomada pela Pregoeira.

No dia seguinte, 14.01.2025, o processo 6053.2023/0007581-7, referente ao Pregão 90.010/2024, foi enviado à Assessoria Jurídica da Subprefeitura Santo Amaro para elaboração do Despacho de Revogação.



A Assessoria Jurídica da Subprefeitura Santo Amaro não vislumbrou nenhum óbice para elaboração de tal Despacho e o elaborou, colheu assinatura da Subprefeita e o publicou no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17.01.2025 às páginas 115.

Vê-se, portanto, que não participei das análises, deliberações e a efetiva decisão pela REVOGAÇÃO do certame 90.010/2024, processo 6053.2023/0007581-7, pois naquelas datas, estava de licença médica.

No mesmo dia da assinatura do Despacho de Revogação do certame 90.010/2024, processo 6053.2023/0007581-7 foi autuado o processo 6053.2025/0000267-8 que trata de uma Dispensa de Licitação para contratação dos serviços objeto do referido pregão Revogado, por 21 (vinte e um) dias.

A Dispensa de Licitação aconteceu no dia 28.01.2025, logrou-se vencedora a empresa Universátil, detentora do antigo contrato, vencido em 27.01.2025, o Despacho de Homologação foi assinado também no dia 28.01.2025 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 29.01.2025 às páginas 123.

Observe-se, também, que não participei das análises, deliberações e a efetiva decisão pela abertura da Dispensa de Licitação 90.001/2025, processo 6053.2025/0000267-8, pois naquelas datas, estava de licença médica.

Essas são as minhas considerações.

11/02/2025

WILLIAN PAPP

WILLIAN JORGE VASCONCELLOS DE SOUZA PAPP

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

RF 726.649.9